



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 216, 21 de outubro de 2020

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 328, de 21 de outubro de 2020.....	4
PORTARIA nº 329, de 21 de outubro de 2020.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
PORTARIA nº 331, de 21 de outubro de 2020.....	5
COMISSÃO.....	6
PORTARIA nº 330, de 21 de outubro de 2020.....	6



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 328, de 21 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2175817, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Reabilitação do Setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 19/10/2020 a 28/10/2020, em decorrência de licença médica da Chefia Titular, da Senhora Juliana Maria Oliveira dos Santos, Fisioterapeuta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2213643.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor em 19.10.2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA nº 329, de 21 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora CRISTIANE SOUZA BEZERRA, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2249333, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade Materno Infantil junto a Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 29/10/2020 a 03/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de outubro de 2020.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 331, de 21 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para Aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva das Camas PPP's, com fornecimento de bateria 12 volts, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsersh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Jorge Bonfim Martins Azevedo, Engenheiro Clínico, SIAPE: 2242133 – Presidente;
2. Felipe Silva Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 2242118 – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



COMISSÃO

PORTARIA nº 330, de 21 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Científica e Comissão Organizadora da Jornada Comemorativa dos 110 anos da Maternidade Climério de Oliveira, com o objetivo de realizar uma Jornada científica que acontecerá no dia 30 de outubro, em formato virtual, no horário de 8:00 às 18 horas, e contará com 3 (três) salas simultâneas (Obstetrícia, Neonatologia e Cuidado Interdisciplinar), que exibirão palestras e mesas redondas voltadas para temáticas como atenção ao pré-natal, parto e puerpério, e cuidados a gestantes e recém-nascidos de risco habitual e de alto risco.

Art. 2º A Comissão Científica composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Kleber Santos Pimentel – Professor de Obstetrícia da UFBA;
- Carla Steinberg – Professora do Departamento de Fonoaudiologia /ICS/UFBA;
- Carolina Santos Mello – Professora da Escola de Nutrição da UFBA;
- Lilia Maria Caldas Embiruçu – Neonatologista da MCO/UFBA/EBSERH;
- Marla Niag dos Santos Rocha – Professora de Obstetrícia da UFBA;
- Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra – Professora de Neonatologia – Departamento de Pediatria da FMB-UFBA;
- Telmara Menezes Couto – Professora de Enfermagem da UFBA;

Art. 3º São atribuições da Comissão Científica:

- I. Definir a programação, os temas do evento e os palestrantes;
- II. Deliberar sobre as questões referentes à Jornada que não estejam previstas nesta Portaria;

Art. 4º A Comissão Organizadora composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para realização do evento:

- Carlos Augusto Santos de Menezes – Gerente de Ensino e Pesquisa;



- Adeildo dos Santos Barreto Júnior – Psicólogo Organizacional – Setor de Gestão de Pessoas;
- Ana Cláudia Castro – Assistente Administrativo – Assessoria de Comunicação;
- Carolina Thé Macedo – Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica;
- Jarbas Raimundo Carahy Lopes Júnior – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI);
- Josaildes Antunes Ribeiro – Chefe do Setor de Gestão do Ensino – SGE;
- Lidiane Borges de Jesus – Jornalista – Assessoria de Comunicação – ASCOM.
Apoio: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFBA)
Assessoria de Comunicação comunicacao.mco@ebserh.gov.br

Art. 5º São atribuições da Comissão Organizadora:

- I. Enviar convites aos palestrantes e integrantes da comissão científica;
- II. Apoiar o desenvolvimento de materiais de divulgação do evento pela assessoria de comunicação da MCO/UFBA/EBSERH;
- III. Coordenar, supervisionar e promover a realização do evento;
- IV. Mobilizar a comunidade hospitalar e acadêmica para participarem da programação do evento;
- V. Enviar Manual de Instruções para uso da plataforma virtual eleita para o evento;
- VI. Agendar espaço e equipamento adequado para utilização dos palestrantes que refiram ser sua opção.

Art. 6º A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do evento.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO